



**PORTARIA N. 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

João Cleiton Araujo de Medeiros

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 80º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029407, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAEL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Laurinda dos Santos, s/nº, no Setor Vila Nova, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ 18.363.482/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Soares**, inscrito no CPF sob nº 033.827.341-76 e RG – 1053806 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove de Julho, SN, QD 03, LT 02, Setor da Saúde, Confresa/MT, considerando o constante No Processo Licitatório n. 00003061/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2020, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra referente ao CPL 020/2020, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da Orla da Represa Municipal de Canabrava do Norte/MT 2ª Etapa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1. Prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 20 de Janeiro de 2021 a 19 de Junho de 2021;

2.2. Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 31 de Dezembro de 2020 a 30 de Maio de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

#### CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual

valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 30 de Dezembro de 2020.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME.</b> Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### PORTARIA N. 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZERE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 80º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029407, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAEL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº3148/2021

#### De 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 02/2020 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2020 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.